



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 058/2022)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 17.982.055/0001-47, Inscrição Municipal nº 10038458, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 168, Lote 02 E04 QD L000, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-540, neste ato representada pelo **SR. HEBERT RODRIGUES DA SILVA**, portador do documento de Identidade nº [REDAZIDO] emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0049481-74, resolvem aditar o contrato nº 058/2022, celebrado em 02/01/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇO**

Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 003/2023, com data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.0400.2023.0009389-91, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2023	Preço Mensal a partir de 01/01/2023
Posto de Recepção II	44 horas	02	R\$ 2.905,99	R\$ 5.811,98
Valor mensal estimado				R\$ 5.811,98
Valor Global anual Estimado				R\$ 69.743,76

§1º Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 69.743,76 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

BARBARA  
CAMARDELLI  
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por  
BARBARA CAMARDELLI  
LOI:64434567500  
Dados: 2023.05.30 15:35:32 -03'00'

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ASSINADO DIGITALMENTE

**HEBERT RODRIGUES DA SILVA**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL**  
Data: 18/05/2023 16:27:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**LUCAS SILVA DO COUTO**  
Data: 18/05/2023 16:36:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RECURSOS****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

NOTIFICAÇÃO de RECURSO PE Nº 03/2023.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, notifica aos participantes do Pregão Eletrônico Nº 03/2023, cujo objeto é Prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação, que a empresa LICITE E VENDA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da Pregoeira em desclassificá-la na fase de habilitação, ficando desde já estabelecido o prazo legal para os interessados apresentarem as suas contrarrazões. Salvador - BA, 01/06/2023 - Marta Martins Rocha - Pregoeira.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **Fundação ABM de Pesquisa Extensão na Área da Saúde - Hospital Santa Rita, CNPJ nº 05.413.531/0004-72**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01 de junho de 2023.

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR**

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº 001.0650.2023.0001075-20. Dispensa de Licitação nº 46/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do GABINETE DO GOVERNADOR - Contratada: CAR WASH SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos simples e completa, nos veículos automotores leve (até 1.500 Kg). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0003 - Projeto Atividade: 2948 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Elisabete de Oliveira Costa Santos - Matrícula: 92086503 e fiscal: Bárbara Lourena de Sousa Santos Oliveira - Matrícula: 92088765. Salvador, 01/06/2023.

**CASA CIVIL**

9º RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 20/2018

Processo nº 014.5373.2023.00000814-10 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/ Superintendência de Proteção e Defesa Civil - Contratada: CONSÓRCIO TBK BA, Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 06 (seis) meses, de 27/05/2023 a 28/11/2024. Valor global estimado: R\$ 908.490,00 (novecentos e oito mil quatrocentos e noventa reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801 - Fonte: 0.331.101556/0100.000000 - Projeto Atividade: 08.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Data da Assinatura: 01/06/2023.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 058/2022)

Processo nº 006.0400.2023.0009389-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2023/2023 e percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 003/2023 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 69.743,76 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL - (RETIFICAÇÃO)

Processo SEI nº 006.7550.2018.0000608-16 - Publicado no DOE em 01/06/2023, Caderno de Licitações, pág. 06: Onde se lê: "Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 032/2018)", leia-se: "Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 032/2018)".

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2021.

PROCESSO Nº 028.2225.2019.0001211-24 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Irecê - BA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO nº 009/2021, com início em 17 de junho de 2023 e término em 16 de junho de 2025. ASSINATURA: 01/06/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021.

PROCESSO Nº 028.2199.2021.0000882-84 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2021, com início em 09 de junho de 2023 e término em 8 de junho de 2025. ASSINATURA: 01/06/2023.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

PROCESSO SEI Nº. 015.11330.2023.0000738-04. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/06/2023 A 31/05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.126.502.2002 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.4000 FONTE DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 1.704.0.109.000000.00.00.00, 1.708.0.109.000000.00.00.00, 1.709.0.109.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL: R\$ 503.584,00.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**

APOSTILA Nº 019/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 013/2019, celebrado com a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 07.340.993/0001-90, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2023.0008156-84, a seguinte dolação:

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Destinação de Recursos:

P/A/OE: 2000 - 1.500.0.100.000000000, 1.500.3.100.00000000, 1.501.0.135.000000000

P/A/OE: 7130 - 1.500.0.100.000000000, 1.500.3.100.00000000, 1.501.0.135.000000000

P/A/OE: 5226 - 1.500.0.100.000000000, 1.500.3.100.00000000, 1.501.0.135.000000000

Assinatura: 31/05/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE